



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 038 /03

São Luís, 29 de janeiro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, por necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Ilustríssimo Senhor DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 20/01 a 03/02 de 2003, ficando o restante dos dias para serem gozados oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS